

CONTRIBUIÇÃO DA EMPRESA

A patrocinadora do plano realiza dois tipos de contribuição mensal em nome do participante: a Contribuição Normal e a Contribuição Normal I.

- **Contribuição Normal** – A empresa deposita mesmo que o participante não contribua com o plano, basta ter assinado a adesão ao plano. O valor corresponde a 100% da máxima Contribuição Básica do participante.
- **Contribuição Normal I** – Equivale a 100% da Contribuição Básica realizada pelo participante. Ou seja, o participante só recebe se contribuir. No total, a patrocinadora chega a depositar 200% da contribuição do participante.



QUERO ADERIR

*Syngenta
Previ*